



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 024/2025
APROVADO Em <u>15/07/2025</u> <u>Roselyne Ayala</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROponente: VEREADOR RODRIGO FRÓES ACOSTA – UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Nelson Cintra Ribeiro – Prefeito Municipal e ao senhor Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos:

- Indica para que realize o serviço de identificação das vias públicas por meio de placas.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos a realização do trabalho de identificação das vias públicas do município, por meio da instalação de placas com os respectivos nomes das ruas e avenidas. Ressalta-se que esse serviço já havia sido solicitado e parcialmente executado em anos anteriores. No entanto, devido à constante exposição às intempéries — como sol intenso, chuvas e ventos — muitas das placas instaladas sofreram desgaste natural, estando atualmente danificadas, apagadas ou até mesmo ausentes, o que dificulta a identificação das vias. A adequada sinalização das ruas é fundamental para garantir a organização urbana, facilitar a localização por moradores, visitantes, prestadores de serviço, entregadores, profissionais da saúde e da segurança pública. Além disso, contribui diretamente para a valorização dos bairros e para a construção de uma cidade mais acessível e funcional.

Diante disso, reitera-se a importância da reposição e manutenção contínua dessas placas, assegurando um serviço duradouro, eficiente e condizente com as necessidades da população de Porto Murtinho.

LIDO

Na Seção de

15/07/2025

Roselyne Ayala

SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 15 de julho de 2025.

Rodrigo Fróes Acosta

Vereador – União Brasil